



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 46 – Janeiro/2024
Ato da Reitoria N.º 93/2024

Teresina, 18 de janeiro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 0093/24

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 81, §3º, da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.045683/2021-71;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1601/23, de 25/09/2023, publicado no Boletim de Serviço em 02/10/2023, e prorrogada pelo Ato da Reitoria n.º 2099/23, de 15/12/2023, publicado no Boletim de Serviços em 20/12/2023, integrada pelos servidores estáveis ÍTALO DOWELL LIRA MELO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2059142, e JANETE DE PASCOA RODRIGUES, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 116774, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas de Assistente em Administração na UFPI, admitido em 01/03/1971, Assistente Administrativo na Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, admitido em 01/01/1996, e Secretário-Executivo Comissionado na Prefeitura Municipal de Porto-PI, nomeado em 01/02/2021, atribuída a Antônio da Costa e Silva, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.045683-2021-71.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 17 de janeiro de 2024.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor